



**EDITAL**

**DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º, 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos do anexo que integra o presente edital para efeitos de atribuição do direito de usos de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para o evento abaixo mencionado no Multiusos de Gondomar - na União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim, decorrerá até ao próximo dia 17 de maio de 2024.

**Concerto de Tributo aos Queen - Dia 01 de junho/2024 – Multiusos de Gondomar**  
- União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim

**ANEXO I – LUGARES LIVRES**

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
<b>Pipocas e Algodão Doce</b>	<b>Lugar 01 – 3mx2m</b>
	<b>Lugar 02 – 3mx2m</b>
<b>Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis (Carrinho de Cachorros)</b>	<b>Lugar 03 - 3mx2m</b>
	<b>Lugar 04 – 3mx2m</b>

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m<sup>2</sup> são os seguintes:

<b>Ocupação de espaço público (artº. 53º)</b>	
Emissão de licença para instalação provisória por motivo de festividades e outros eventos	1,00€ – por dia e por m <sup>2</sup>
<b>Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 55º)</b>	
Emissão de licença para instalação de unidades móveis de Restauração e Bebidas por motivo de festividades e outros eventos	2,50€ - por dia e por m <sup>2</sup>

**O ato público de atribuição dos espaços acima mencionados, será levado a efeito no próximo dia 23 de maio, pelas 10h00, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Paulo Jorge Ribeiro Camilo que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa, Vogais suplentes: Carla Rocha Marques e António Fernando Oliveira Silva, nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (instalações do Balcão Único), ou outro a designar tendo em conta o número de candidatos.**

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excepcional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e Nº. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 22 de maio** e, não pode o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceito, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.



Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

Paços do Município de Gondomar, 18 de abril de 2024  
Por delegação do Presidente da Câmara  
A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)



